



Balancete Contábil

: 17 de 21

Licenciado para: JORGE SALES GOMES

ADMIN

Empresa: CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.766.185/0001-42

Fortes Contábil 7.188.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	247.918,56	0,00	247.918,56 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	103.478,00	0,00	103.478,00 D
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzi	0,00	103.478,00	0,00	103.478,00 D
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	0,00	73.104,00	0,00	73.104,00 D
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	0,00	30.374,00	0,00	30.374,00 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	925.965,00	0,00	925.965,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	925.965,00	0,00	925.965,00 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Be	0,00	453.973,00	0,00	453.973,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	404.216,00	0,00	404.216,00 D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	24.032,00	0,00	24.032,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	20.344,00	0,00	20.344,00 D
3.01.01.07.01.0073	Fretes	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00 D
		0,00	3.609.469,39	3.609.469,39	0,00

3 Resultado Líquido do Período 948.375,39 C

sábado, 11 de junho de 2022

09:20:40

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.225-8 no dia 15/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/22

**BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2021**
2021

2021		2021	
ATIVO	R\$ 2.568.865,61	PASSIVO	R\$ 2.568.865,61
Ativo Circulante	R\$ 2.208.865,61	Passivo Circulante	R\$ 169.232,70
Disponível	R\$ 1.928.865,61	Credores	R\$ -
Disponibilidade	R\$ 1.928.865,61	Fornecedores	R\$ -
Caixa e Banco	R\$ 1.928.865,61	Credores Diversos	R\$ -
Créditos	R\$ 280.000,00	Obrigações Trabalhistas e Fiscais	R\$ 169.232,70
Creditos	R\$ 280.000,00	Obrigações	R\$ 169.232,70
		Trabalhistas	R\$ -
		Fiscais	R\$ 169.232,70
Estoques	R\$ -	Outras Contas do Passivo Circulante	R\$ -
Estoques de Mercadorias	R\$ -	Fornecedores	R\$ -
Não Circulante	R\$ 360.000,00	Passivo Não Circulante	R\$ 2.399.632,91
Imobilizado	R\$ 360.000,00	Patrimônio Líquido	R\$ 2.399.632,91
Imóveis	R\$ 360.000,00	Capital Social	R\$ 2.399.632,91
Edifícios e Construções	R\$ 300.000,00	Capital Subscrito/Integralizado	R\$ 500.000,00
Terrenos	R\$ -	Reservas	R\$ -
Maquinas e Equipamentos	R\$ -	Lucros ou Prejuizos Acumul 2020	R\$ 951.257,52
Moveis e Utensilios	R\$ 60.000,00	Lucros ou Prejuizos Acumul 2021	R\$ 948.375,39
Veiculos	R\$ -		
Depreciação	R\$ -		
Depreciação Acumulada	R\$ -		

BIANOR BERNARDINO SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 888.414.563-53

JORGE SALES GOMES
CONTADOR
CPF 264.359.718-46
CRC 016409/O-3





DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2021

	2021
(=) Receita Bruta	R\$ 2.225.736,95
(+) Receita Operacional	R\$ 2.225.736,95
Vendas	2.225.736,95
(-) Deduções	R\$ 247.918,56
Impostos/ Faturamento	247.918,56
(=) Receita Líquida	R\$ 1.977.818,39
(=) Lucro Bruto	R\$ 1.029.443,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ 1.029.443,00
Despesas Gerais	R\$ 1.029.443,00
Alugueis	R\$ 73.104,00
Despesas de Veiculos	R\$ 453.973,00
Outras Despesas Operacionais	R\$ 404.216,00
Energia Eletrica	R\$ 30.374,00
Agua	R\$ 24.032,00
Telefonemas	R\$ 5.400,00
Assessoria Contabil	R\$ 18.000,00
Internet	R\$ 20.344,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ 948.375,39

BIANOR BERNARDINO SILVA

ADMINISTRADOR

CPF 888.414.563-53

JORGE SALES GOMES

CONTADOR

CPF 264.359.718-46

CRC 016409/O-3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.225-8 no dia 15/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

TABELA DE INDICES

folha 20 de 21

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 2.208.865,61 ./ R\$ 169.232,70

Indice

13,05

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante

R\$ 2.208.865,61 - R\$ - ./ R\$ 169.232,70

13,05

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível / Passivo Circulante

R\$ 1.928.865,61 ./ R\$ 169.232,70

11,40

LIQUIDEZ GERAL

(Ativo Circulante + Realizavel longo prazo) / (Passivo Circulante / Passivo nao circulante)

R\$ 2.208.865,61 + 0 ./ R\$ 169.232,70

13,05

GIRO DO ATIVO

Vendas / Ativo

2.225.736,95 ./ R\$ 2.568.865,61

0,87

MARGEM LIQUIDA

Lucros / vendas

R\$ 948.375,39 ./ 1.977.818,39

0,48

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante - Exigível a longo prazo / Ativo total

R\$ 169.232,70 ./ R\$ 2.568.865,61

0,07

SOLVENCIA GERAL

Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 2.568.865,61 ./ R\$ 169.232,70

15,18

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO

Ativo Permanente / Patrimonio Liquido

R\$ 360.000,00 ./ R\$ 2.399.632,91

0,15

LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimonio Liquido

R\$ 2.208.865,61 - R\$ 169.232,70 ./ R\$ 2.399.632,91

0,85

ENDIVIDAMENTE A CURTO PRAZO

Passivo Circulante / Passivo Circulante + Exigível a longo prazo

R\$ 169.232,70 ./ R\$ 169.232,70

1

BIANOR BERNARDINO SILVA

ADMINISTRADOR

CPF 888.414.563-53

JORGE SALES GOMES

CONTADOR

CPF 264.359.718-46

CRC 016409/O-3

mp
Ch



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/088.225-8 no dia 15/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ: 17.766.185/0001-42

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa **CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos de Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Tem por objetivo, substancialmente, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, além dos princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 – CAPITAL SOCIAL

O Capital social está representando por 500.000 (hum milhão seiscentos e cinquenta mil reais).

Nota 4 – RECEITAS OPERACIONAIS

A receita operacional está assim apresentada:

Receita: R\$ 2.225.736,95

Nota 5 – DESPESAS OPERACIONAIS

A abertura das despesas operacionais, estão assim representadas.

Despesas Gerais: R\$ 1.029.443,00

BIANOR BERNARDINO SILVA

ADMINISTRADOR

CPF 888.414.563-53

JORGE SALES GOMES

CONTADOR

CPF 264.359.718-46

CRC 016409/O-3

mobaus

ca





Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI					
NIRE:	2360016192-6	CNPJ:	17.766.185/0001-42	NIRE Anterior:	2310345387-2
Nome Anterior:					
Município:	CHORO	UF:	CEARA		
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/03/2013				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	4	Data assinatura:	15/06/2022		
Quantidade de páginas:	22				
Período de escrituração					
Início:	31/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
264.359.718-46	JORGE SALES GOMES	Contador	016409/0-3
888.414.563-53	BIANOR BERNARDINO SILVA	Administrador	



maison
du



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027648 em 15/06/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/088.225-8	u327

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTE E COMERCIO DE
Nire:	
CNPJ:	17.766.185/0001-42
Município:	CHORO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	31/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
264.359.718-46	JORGE SALES GOMES	016409/0-3	15/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

888.414.563-53	BIANOR BERNARDINO SILVA		15/06/2022
----------------	-------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking,



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2022, às 15:18.

instituição
ll
cl



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



modera

Fortaleza, quarta-feira, 15 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/088.225-8.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUIXADÁ**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇAO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ nº 17.766.185/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

QUIXADÁ

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022 às 00:34:04

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PILARES

Soleno Rodrigues Cavalcante 519
Bairro: Planalto Universitário - Quixadá/CE
CNPJ: 25.012.393.0001/84 - CEP: 63902-045



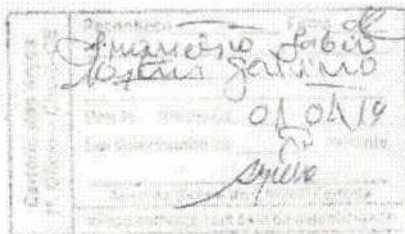
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRULOCK SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Cel. João Paracampos, nº. 839, Centro, CEP 63 950-000, Choró, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.766.185.0001-42, prestou/prestando serviço de locação de Ônibus Marcopolo 49 poltronas, e Van Sprinter 20 lugares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestando /prestou e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Choro, 14 de Março de 2019

Fabio Martins Galvino

F^{co} FABIO MARTINS GALVINO
CNPJ nº 25.012.393/0001-84



apto
lu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154700802210202329469>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154700802210202329469-1
Data: 08/02/2021 12:59:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10576-OLUI;



CNPJ 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 13:57:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PILARES

Soleno Rodrigues Cavalcante 519
Bairro: Planalto Universitário - Quixadá/CE
CNPJ: 25.012.393.0001/84 - CEP: 63902-045



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ONIBOS E VAN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM FRANCISCO FABIO MARTINS GALVINO E A CONSTRULOCK SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CONTRATANTE: FRANCISCO FABIO MARTINS GALVINO, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida R SOLENO RODRIGUES CAVALCANTE, na cidade de QUIXADA (CE), inscrita no CNPJ nº 25.012.393/0001-84, neste ato representada por seu responsável legal Sr. Francisco Fabio Martins Galvino, CPF nº 896.347.053-91, Brasileiro, solteiro, profissão, residente e domiciliado em Quixada CE.

CONTRATADA: empresa CONSTRULOCK SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.766.185.0001-42, representada pelo Sr. Bianor Bernardino Silva, CPF nº 888.414.563-53, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado à Rua Cel. João Paracampos, 839, na cidade de Choró (CE).

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para (estudantes ou funcionários) da (Francisco Fabio Martins Galvino), entre as localidades de Quixada – (Ce) – Redenção (Ce).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

O(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte será(ão) discriminado(s) a seguir:

- a) Ônibus Marcopolo Andare Class Motor Mercedes Benz 1721 49 poltronas;
- b) Van Sprinter 2005 20 Lugares;

No caso de problemas com o(s) veículo(s) acima designado(s), poderá ser utilizado outro veículo, desde que conste no Certificado de Registro para Fretamento (C.R.F.) da empresa.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

Trajetos da viagem: saída da cidade de Quixada (Ce), do Posto Itajuba, trafegando pela rodovia 456 e a 060, chegando em Redenção (Ce), onde está(am) localizada(s) a (faculdade(s) ou Instituto de Ensino e retornando a Cidade de Quixada (Ce), pelo mesmo itinerário.

Frequência das viagens: terças e quintas feiras de cada semana;

4 – CLÁUSULA QUARTA

Pelos serviços prestados pelo Ônibus a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 7000,00 (- SETE MIL REAIS -) por mês e referente a Van 4000,00 (- QUATRO MIL REAIS -) por mês, e os respectivos pagamentos serão realizados dia 10 (dez) de cada mês.

5 – CLÁUSULA QUINTA

massara

M *Ch*



PILARES

Soleno Rodrigues Cavalcante 519
Bairro: Planalto Universitário - Quixadá/CE
CNPJ: 25.012.393.0001/84 - CEP: 63902-045



Não é permitido embarque ou desembarque de passageiros ao longo do itinerário, ou seja, para isso não pode haver ponto de parada no decorrer do trajeto.

6 - CLÁUSULA SEXTA

O período da prestação do serviço será de 01 fevereiro de 2019 até 30 de junho de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam terminantemente proibidas quaisquer alterações nos horários e lista de passageiros sem a devida aprovação da ANTT.

8 - CLÁUSULA OITAVA

O CONTRATANTE fica ciente que somente será permitido o transporte de passageiros limitados à capacidade de passageiros sentados no(s) veículo(s) utilizado(s), ficando expressamente proibido o transporte de passageiros em pé ou acomodados no corredor, bem como passageiros que não estiverem constando na relação autorizada pela ANTT.

9 - CLÁUSULA NONA - Por força da lei, o foro competente para conhecer deste contrato e das questões dele decorrentes é o da Comarca de Choró CE

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

Choró, 01 de fevereiro de 2019.

Francisco Fábio Martins Galvino

Fº FABIO MARTINS GALVINO
CNPJ nº 25.012.393/0001-84
CONTRATANTE

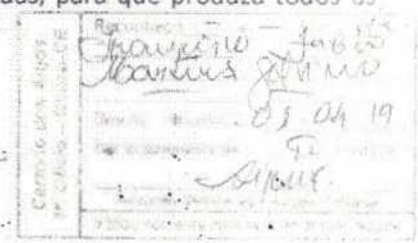
Bianor Bernardino Silva

STRULOCK SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA

02 TEMUNHAS:

Francisco Edna da Silva Nobre
Francisco Romário Brito de Lima

913 511 163 - 87
066.970.243-99



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154700802210202329469>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154700802210202329469-2
Data: 08/02/2021 12:59:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10577-3K01:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 13:57:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº-100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 14:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRULOCK SERVICOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

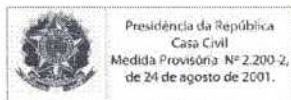
1Código de Autenticação Digital: 154700802210202329469-1 a 154700802210202329469-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bf9b12f892f0dee53183da86516685b38ca76f2d4b3bf31cb3529f1ad8a6aa7e0fedce5732402e9d1ef72fee339a293b2f9e8



maison

Ok



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO

NFe-S 1

DATA DE EMISSÃO
28/03/2019

COMPETÊNCIA
2019/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Núcleo de Arrecadação, Tributos e Fiscalização

Av. Cel. João Paracampos, 1410 - Alto do Cruzeiro - Choro - CE - 63.950.000

Página: 1/1

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: BIANOR BERNARDINO SILVA

CPF/CNPJ: 17.766.185/0001-42

Inscrição Municipal: 000000000

Inscrição Estadual:

Município: CHORO

UF: CE

Endereço: RUA CEL JOÃO PARACAMPOS, 839 - CENTRO - CEP 63950000

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FRANCISCO FÁBIO MARTINS GALVINO

CPF/CNPJ: 25.012.393/0001-84

Endereço: R SOLENO RODRIGUES CAVALCANTE, 519 - PLANALTO UNIVERSITARIO - CEP 63902045

Município: QUIXADA

UF: CE

E-mail:

Inscrição Estadual:

Serviço prestado na cidade de QUIXADA

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS DE MARÇO DE 2019 TENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Locação de veículos destinados ao Transporte de Alunos do INEP - Instituto Educacional Pílares; OPTANTE SIMPLES; AG: 1593-8 C/C: 10015-3; Banco Bradesco.	1,000	11.000,000	11.000,000

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 11.000,00

INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE

CNAE: 49.24-8-00 - Transporte Escolar
Código de Serviço: - - -

NATUREZA DA OPERAÇÃO

1 - TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

OUTRAS DEDUÇ. (R\$)	DESC. CON. (R\$)	DESC. INCON. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)	IMPOSTO RETIDO (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR LÍQ. (R\$)	VALOR BRU. (R\$)	BASE DE CÁLC. (R\$)			
R\$ 11000,00	R\$ 11000,00	R\$ 11.000,00			

DETALHES DOS IMPOSTOS

VALOR DO CSLL	VALOR DO INSS	VALOR DO PIS	VALOR DO IR	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta nota está sujeita a verificação no site <http://186.202.136.236/90/NfeChoro/>

Alíquota calculada com base em tabela do Simples Nacional.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



C3DF90D

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4394/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATEIRIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.766.185/0001-42 com o endereço RUA JOÃO PARACAMPOS, 839 - CENTRO - Choro/CE e capital social de R\$ 500.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-10950 desde de 03/07/2019. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

Jancielle Maria Paz Moura

REGISTRO: 14558
EXPEDIDO EM: 13/06/2021
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 09/02/2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 09/02/2023

Fortaleza/CE 10/01/2023

Código de verificação: c0cfa087

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craaceara.org.br

Jancielle Maria Paz Moura
CM

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.766.185/0001-42, sociedade comercial com sede na RUA JOÃO PARACAMPOS, Nº 839, CENTRO - CHORÓ(CE), neste ato representada por seu representante legal BIANOR BERNARDINO SILVA, de outro lado, JANCIELLE MARIA PAZ MOURA, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 2005014158223, SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.214.693-42 e no CRA/CE nº 14558, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

Rua Cel. João Paracampos Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ:

17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7

contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

Marcos
[Handwritten signatures]



ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.100,00 (- UM MIL E CEM REAIS -), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é **INDETERMINADO**, iniciando em 03/01/2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente em qualquer período desde que ambos estejam de acordo, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de **CHORÓ(CE)**, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

CHORÓ(CE), 03 de Janeiro de 2022.

BIANOR BERNARDINO SILVA
BIANOR BERNARDINO SILVA
CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 17.766.185/0001-42
BIANOR BERNARDINO SILVA
CPF: 888.414.563-53
CONTRATANTE

Jancielle Maria Paz Moura
JANCIELLE MARIA PAZ MOURA
CPF Nº 049.214.693-42
CRA-CE Nº 14558
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,

Rua Cel. João Paracampas Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ: 17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7

contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

marcelo
Ch





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4365/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que JÂNCIELLE MARIA PAZ MOURA CPF nº 049.214.693-42, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 14558, desde 13/06/2021.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 09/01/2023

Código de verificação: 0b6c47bb

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022/PERP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS (CE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO

A empresa, **CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.766.185/0001-42** com sede no endereço Rua João Paracampas 839, centro, Choró, Ce, CEP: 63950-000, por intermédio de seu **REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR DA EMPRESA)**, O Sr. **BIANOR BERNARDINO SILVA**, portador da carteira de identidade nº **94024074444** e CPF nº **888.414.563-53**. **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de prova em processo licitatório que:

1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI,**
Rua Cel. João Paracampas Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ:
17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7
contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

Handwritten signature: BIANOR BERNARDINO SILVA



Art. 7º. Inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Pelo quer, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas de lei.

Choró (CE), 09 de Janeiro de 2023.

Bianor Bernardino Silva

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº 17.766.185/0001-42
BIANOR BERNARDINO SILVA
CPF: 888.414.563-53
TITULAR DA EMPRESA

CONSTRULOCK
Construção Serviços e Transportes Eireli

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI,**
Rua Cel. João Paracampos Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ:
17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7
contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

masa

1

Ch

**AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022/PERP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS (CE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

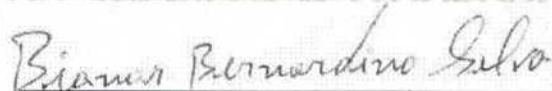
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, **CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.766.185/0001-42** com sede no endereço Rua João Paracampos 839, centro, Choró, Ce, CEP: 63950-000, por intermédio de seu **REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR DA EMPRESA)**, O Sr. **BIANOR BERNARDINO SILVA**, portador da carteira de identidade nº **94024074444** e CPF nº **888.414.563-53**, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de prova em processo licitatório que:

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Pelo quer, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas de lei.

Choró (CE), 09 de Janeiro de 2023.



Bianor Bernardino Silva

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 17.766.185/0001-42
BIANOR BERNARDINO SILVA
CPF: 888.414.563-53
TITULAR DA EMPRESA**

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI,**

Rua Cel. João Paracampos Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ:
17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7
contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

maior

OK

**AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022/PERP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS (CE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

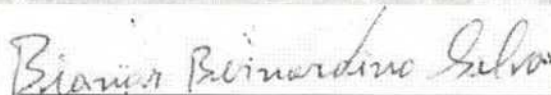
DECLARAÇÃO

A empresa, **CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.766.185/0001-42** com sede no endereço Rua João Paracampos 839, centro, Choró, Ce, CEP: 63950-000, por intermédio de seu **REPRESENTANTE LEGAL (TITULAR DA EMPRESA)**, O Sr. **BIANOR BERNARDINO SILVA**, portador da carteira de identidade nº **94024074444** e CPF nº **888.414.563-53**. **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de prova em processo licitatório que:

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que disponibilizaremos para execução dos serviços os veículos constantes no objeto deste edital e que os mesmos atenderá (ão) todo o disposto neste edital e termo de referência.

Pelo quer, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas de lei.

Choró (CE), 09 de Janeiro de 2023.



**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

CNPJ Nº 17.766.185/0001-42

BIANOR BERNARDINO SILVA

CPF: 888.414.563-53

TITULAR DA EMPRESA

**CONSTRULOCK SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI,**

Rua Cel. João Paracampos Nº 839 Centro de Choró-CE, Cep: 63950-000 CNPJ:
17.766.185/0001-42 CGF:06.504238-7

contato.construlock@gmail.com contato: (85) 99101-4545

MARQUES

AW



PROPOSTA

AO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022/PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS (CE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE 01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de veículo tipo ÔNIBUS, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	M. Benz	Busscar	KM	68842.8	R\$ 9,35	R\$ 643.680,18 (- SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS -)
TOTAL							R\$ 643.680,18 (- SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS -)
LOTE 02							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Locação de veículo tipo MICROÔNIBUS, com capacidade mínima para 29 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	M. Benz	Neobus	KM	207805.9	R\$ 8,68	R\$ 1.803.754,86 (- UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS -)
TOTAL							R\$ 1.803.754,86 (- UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS -)
LOTE 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

Ch
mabrua



01	Locação de veículo tipo MICROÔNIBUS, com capacidade mínima para 23 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	M. Benz	Neobus	KM	54213,72	R\$	8,68	R\$ 470.575,09 (- QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS -)
----	---	---------	--------	----	----------	-----	------	---

TOTAL							R\$ 470.575,09 (- QUATROCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS -)
--------------	--	--	--	--	--	--	---

LOTE-04								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS	
01	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 16 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	Ivecco	Executive	KM	39878,4	R\$	7,63	R\$ 304.272,19 (- TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS -)

TOTAL							R\$ 304.272,19 (- TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS -)
--------------	--	--	--	--	--	--	---

LOTE 05								
EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS	
01	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 12 passageiros sentados, com combustível, manutenção corretiva, manutenção preventiva e condutor por conta da contratada, com os itens de segurança de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN	Ivecco	Executive	KM	100500	R\$	7,63	R\$ 766.815,00 (- SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS -)

TOTAL							R\$ 766.815,00 (- SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS -)
--------------	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials.



VALIDADE DA PROPSTAS: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

Apresentamos nossa proposta de preços baseado no Edital e seus anexos, para vossa apreciação e certo que estamos atendendo plenamente;

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).;

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

a) Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital e anexos do supranumerado Pregão Presencial.

b) Declaramos, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de preços estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

c) Declaramos, dispor até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado nesta proposta de preços em especial os seguintes: Instalações físicas, dos equipamentos necessários para execução do objeto e mão de obra qualificada.

d) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores, inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.

e) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Handwritten signatures and initials in blue ink.

f) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

g) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;

h) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

i) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*missou
Ch*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2150925197

2150925197

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: ANTONIO DABIEL COARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/F: 200.3002226796 SSPDC CE

CPF: 034.835.163-82 DATA NASCIMENTO: 12/12/1987

FILIAÇÃO: ANTONIO AGUIAR BIS DA SILVA ALBETIZA SOARES FARIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. A/B

Nº REGISTRO: 04084183046 VALIDADE: 13/01/2032 3ª HABILITAÇÃO: 03/05/2007

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Daniel Soares da Silva*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 17500901116 CBL04483365

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71871901226495370880>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71871901226495370880-1
 Data: 19/01/2022 15:27:16
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK60476-DQBW;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provlmento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

*myl...
Ch*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2022 17:06:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 71871901226495370880-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d8e2a505441e446e618205934a7b8ce09d10ddfcf25d00a39fa26b4a5708b37caae1647554f7f7567163905e469650e1e932f24dc0aa4e7a6ac2beec387416d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.596.699/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:47 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **DA76.F581.8679.D112**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature: m. d. s. s.
Handwritten initials: Or



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202200359769

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 08596699000106
RAZÃO SOCIAL / NOME: DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 03/11/2022 ÀS 10:25:45
VÁLIDO ATÉ 02/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

maurice

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

FINALIDADE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO		EXERCÍCIO 2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL 0009859 - DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO AV. ZEZE JUCA, N 904, LAGOA DO MATO, 62720000, ITATIRA, CE			AREA/M² 50,00
CPF/CNPJ 08.596.699/0001-06	ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇO DE ENGENHARIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0000009859	CAD. IMOBILIÁRIO/INSC. IPTU	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:00 às 17:00	VALOR DO TRIBUTOS 45,24
OBSERVAÇÃO			

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Nº DO ALVARÁ 004009/2023	VALIDADE 31/12/2023
LOCAL ITATIRA	
DATA 05/01/2023	

 Yhago Almeida Paulo Chefe do Núcleo de Arrecadação Portaria 011A/2021	 Antonia Nubia Martins Menezes: TESOUREIRA PORTARIA Nº 003/2022
--	---

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600208957

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2247185875

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

ITATIRA

Local

21 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5896282 em 25/10/2022 da Empresa DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08596699000106 e protocolo 221530495 - 21/10/2022. Autenticação: 93E6742165B9425806C4BD1A1DD159A62397D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/153.049-5 e o código de segurança IbSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/153.049-5	CEN2247185875	21/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.835.263-82	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA	21/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signatures in blue ink



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5896282 em 25/10/2022 da Empresa DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 08596699000106 e protocolo 221530495 - 21/10/2022. Autenticação: 93E6742165B9425806C4BD1A1DD159A62397D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/153.049-5 e o código de segurança lbSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





**3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 08.596.699/0001-06 NIRE 23600208957**

- **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/12/1987, empresário, portador da carteira de identidade RG. Nº 2003002226796 SSP/CE e inscrito no CPF nº 034.835.263-82, residente e domiciliado na Av. Zezé Jucá, Nº 904, – Bairro Lagoa do Mato – CEP 62720-000 – Itatira – Ceará, titular da empresa **DB LOCAÇÃO DE VEICUILOS EIRELI**, com sede e domicílio fiscal na Av. Zezé Jucá, nº 904, – Bairro Lagoa do Mato – CEP 62720-000 – Itatira – CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara JUCEC sob o NIRE 23600208957, e inscrita no CNPJ 08.596.699/0001-06, resolve fazer as seguintes alterações, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O capital da empresa que é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), vai neste ato elevado para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), o referido aumento no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), será integralizado em moeda corrente e legal do país, por parte do Sr. ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA.

Cláusula 2ª – As demais clausulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

O Administrador Titular **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA**, resolve consolidar seu Contrato de Constituição, conforme cláusula e Consolidação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO

ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 12/12/1987, empresário, portador da carteira de identidade RG. Nº 2003002226796 SSP/CE e inscrito no CPF nº 034.835.263-82, residente e domiciliado na Av. Zezé Jucá, Nº.904, – Bairro Lagoa do Mato – CEP 62720-000 – Itatira – CE, titular da empresa **DB LOCAÇÃO DE VEICUILOS EIRELI**, com sede e domicílio fiscal na Av. Zezé Jucá, nº 904, – Bairro Lagoa do Mato – CEP 62720-000 – Itatira – CE, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceara JUCEC sob o NIRE 23600208957, e inscrita no CNPJ 08.596.699/0001-06.

Cláusula 1ª – A empresa girá sob o nome empresarial **DB LOCAÇÃO DE VEICUILOS EIRELI**, com sede e domicílio fiscal na Av. Zezé Jucá, nº 904, – Bairro Lagoa do Mato – CEP 62720-000 – Itatira – CE.

Cláusula 2ª – O Capital é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)**, totalmente integralizados, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª – O Objeto será o ramo de:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi

Handwritten signatures and initials in blue ink.





3º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 08.596.699/0001-06 NIRE 23600208957

- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em **04/01/2007**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por **ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª – O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O administrador titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª – O administrador titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - Fica eleito o foro de Itaira/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assina o presente instrumento, em via única, sendo autorizado todo uso e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Itaira/CE, 20 de Outubro de 2022.

ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

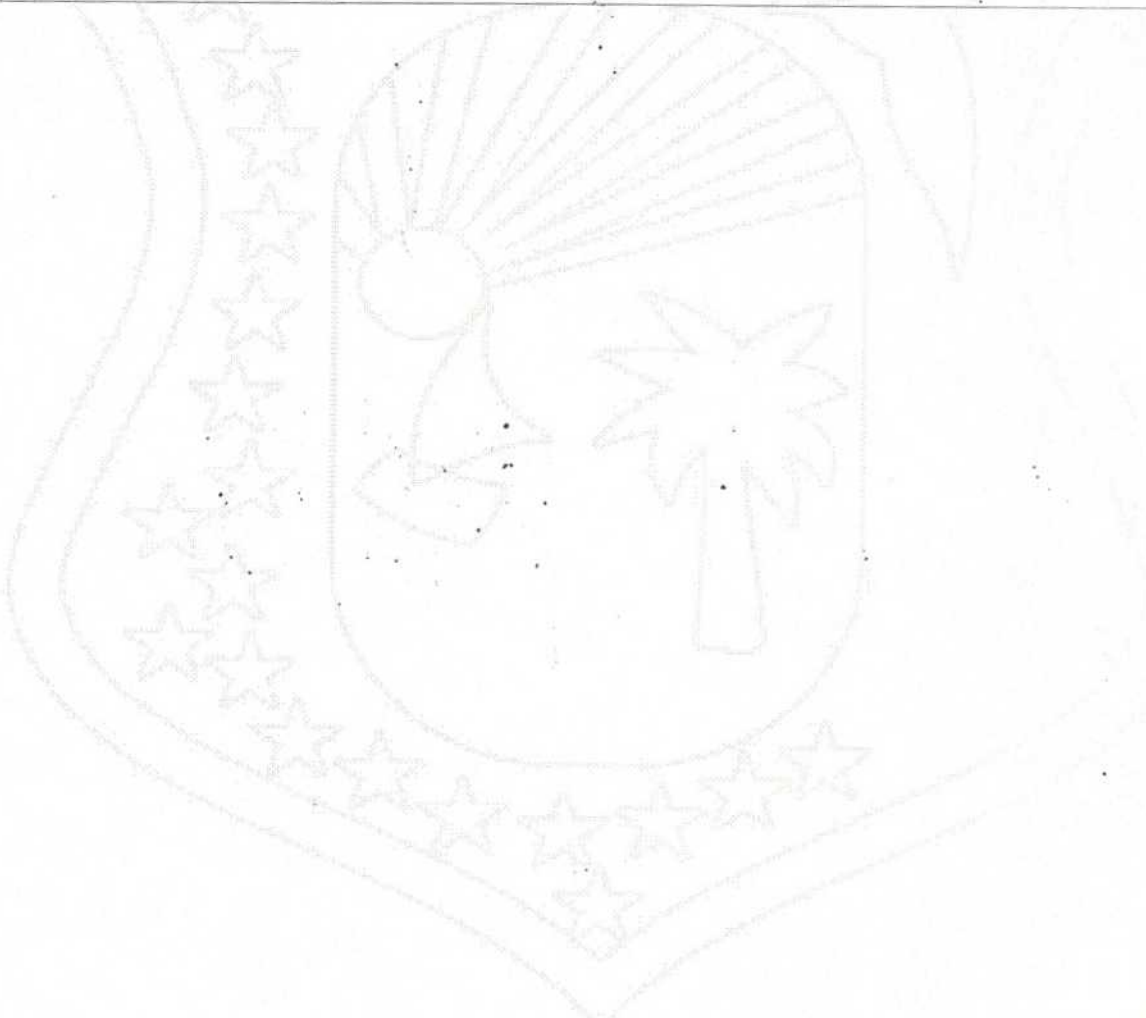


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/153.049-5	CEN2247185875	21/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.835.263-82	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



msb
OK



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5896282 em 25/10/2022 da Empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 08596699000106 e protocolo 221530495 - 21/10/2022. Autenticação: 93E6742165B9425806C4BD1A1DD159A62397D0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/153.049-5 e o código de segurança lbSw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DB LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, de CNPJ 08.596.699/0001-06 e protocolado sob o número 22/153.049-5 em 21/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5896282, em 25/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços./ Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.835.263-82	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.835.263-82	ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA	21/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2022, às 11:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/153.049-5.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 25 de outubro de 2022

Handwritten signature and initials





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.596.699/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/01/2007
NOME EMPRESARIAL DB LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ZEZE JUCA		NÚMERO 904	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.720-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	MUNICÍPIO ITATIRA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3436-3864		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 13:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.596.699/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2007
NOME EMPRESARIAL DB LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ZEZE JUCA	NÚMERO 904	COMPLEMENTO *****
CEP 62.720-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	MUNICÍPIO ITATIRA
UF CE	TELEFONE (88) 3436-3864	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 13:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials in blue ink.